EMENDA ADITIVA Nº 004 /2025
Ao Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo de Icapuí.

O Vereador CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS, usando de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 104 e 105, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí/CE, vem, perante Vossas Excelências, apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA Nº 004/2025 ao Projeto de Lei nº 013/2025, que dispõe sobre a criação e manutenção de Polo de Apoio e Presencial de Educação à Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Icapuí/CE, e dá outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se ao final do Art. 12 o seguinte parágrafo único:

> Art. 12 (...)
>
> *Parágrafo único. O Poder Executivo deverá apresentar, anualmente, à Câmara Municipal, relatório contendo a estimativa de custos com a manutenção do Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância, bem como a previsão orçamentária necessária para o exercício seguinte, de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).*

Justificativa da Emenda

Senhores Vereadores,

A inclusão do parágrafo visa assegurar a transparência na alocação dos recursos públicos e permitir ao Legislativo o acompanhamento do impacto fiscal decorrente da implantação e manutenção do Polo UAB. Com isso, evita-se comprometer o equilíbrio das contas municipais e assegura-se a viabilidade financeira do projeto a longo prazo.

Plenário José Borges dos Reis, 14 de maio de 2025.

Cláudio Lucas Alves Rebouças
Vereador